

**第 103/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“百老匯電腦廣場”簽訂為橫琴島澳門大學新校區健康科學學院供應及安裝光學神經成像/光譜分析系統的合同。

二零一四年六月十一日

社會文化司司長 張裕

二零一四年六月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

**運輸工務司司長辦公室****第 33/2014 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第70/93/M號法令第三條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，結合第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

- 一、以定期委任方式委任張紹基為地圖繪製暨地籍局局長，自二零一四年六月二十九日起為期一年。
- 二、因本委任所產生的負擔，由地圖繪製暨地籍局的預算承擔。
- 三、以附件形式公佈委任依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一四年六月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação da *Near-infrared Spectroscopy* na Faculdade de Ciências da Saúde no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Broadway Computador Plaza».

11 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Junho de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 70/93/M, dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Cheong Sio Kei para exercer o cargo de director da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, pelo período de um ano, a partir de 29 de Junho de 2014.
2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.
3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

17 de Junho de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

## 附件

## ANEXO

委任張紹基擔任地圖繪製暨地籍局局長一職的依據如下：

——職位出缺；

——張紹基的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任地圖繪製暨地籍局局長一職。

學歷：

——台灣成功大學測量工程學士；

——中國政法大學法律學士；

——廣州中山大學行政管理碩士；

——中國人民大學土地管理博士。

專業簡歷：

——1993年11月起 地圖繪製暨地籍司高級技術員；

——1997年1月至1998年6月 地圖繪製暨地籍司助理；

——1998年6月至1998年11月 地圖繪製暨地籍司地圖繪製廳廳長；

——1998年11月至1999年12月 地圖繪製暨地籍司副司長；

——1999年12月至2009年6月 地圖繪製暨地籍局代局長；

——2009年6月至2014年6月 環境保護局局長；

——2009年7月起 環境諮詢委員會秘書長；

——2011年6月起 環保與節能基金行政管理委員會主席。

Fundamentos da nomeação de Cheong Sio Kei para o cargo de director da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

— Vacatura do cargo;

— Cheong Sio Kei possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de director da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia Geográfica, pela Universidade Nacional Cheng Kung de Taiwan;

— Licenciatura em Direito, pela Universidade de Ciência Política da China;

— Mestrado em Gestão Administrativa, pela Universidade Sun Yat-Sen de Cantão;

— Doutoramento em Gestão de Solos, pela Universidade Renmin da China.

Currículo profissional:

Desde Novembro de 1993 Técnico superior na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

De Janeiro de 1997 a Junho de 1998 Adjunto na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

De Junho de 1998 a Novembro de 1998 Chefe do Departamento de Cartografia na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

De Novembro de 1998 a Dezembro de 1999 Subdirector da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

De Dezembro de 1999 a Junho de 2009 Director da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em regime de substituição;

De Junho de 2009 a Junho de 2014 Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

Desde Julho de 2009 Secretário-Geral do Conselho Consultivo do Ambiente;

Desde Junho de 2011 Presidente do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética.

## 第 34/2014 號運輸工務司司長批示

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2014

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: